



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade			CNPJ
A.P.R. - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LOUVEIRA			10.942.255/0001-27
Endereço			
Estrada das Maritacas, número 500 – Bairro Barreiro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Louveira	SP	13.291-600	19-99196-2785
E-mail Institucional			
aprlouveira@gmail.com			
Conta-Corrente Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
20.080-8	Banco do Brasil	2254-3	Louveira-SP
Conta-Corrente - Estadual	Banco	Agência	Praça Pagamento
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
Marco Antônio Biazzì			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
18.130.899-X	SSP-SP	068.505.058-07	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Av. Nossa Senhora da Abadia, número 680, Bairro Abadia			
Cidade		UF	CEP
Louveira		SP	13.293-420
E-mail Pessoal			Telefone
biazzimarco@yahoo.com			(19) 9 9614-1196
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
Lucas Strabello			Gerente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
35151117	SSP-SP	335.472.538-96	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Estrada Municipal Engenho Seco, número 1.117, Bairro Engenho Seco			
Cidade		UF	CEP
Louveira		SP	13.293-501
E-mail Pessoal			Telefone
lucastrabello@hotmail.com			19-99196-2785



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução	
Desenvolvimento de serviços de apoio aos produtores rurais do município de Louveira proporcionando a otimização técnica e econômica na execução desses serviços.	Início: Janeiro de 2024	Término: Dezembro de 2024
2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
O desenvolvimento dos serviços direcionados aos produtores rurais do município de Louveira, sendo esses: o Serviço de Mecanização Agrícola; o Serviço de Orientação Agronômica e o Serviço de Trituração de remanescentes de poda urbana.	<p>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:</p> <p>De acordo com o levantamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (Projeto LUPA – CATI) no ano de 2018 o município de Louveira possuía 290 unidades de produção agropecuária que totalizavam uma área de 2.340 hectares. Nesse cenário a fruticultura ocupa papel de destaque! De acordo com o Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura – PROMIF existem atualmente no município 148 unidades de produção de frutas que totalizam 291 hectares. A Uva Niagara Rosada e o Caqui Rama Forte são as principais frutas cultivadas. Outras frutas, olerícolas, pastagens, culturas temporárias e florestas complementam a ocupação da área rural do município de Louveira. Os serviços previstos nesta proposta visam atender todos os produtores rurais estabelecidos nessas áreas de produção agropecuária, sejam esses proprietários, arrendatários ou parceiros.</p> <p>VALOR MENSAL PREVISTO:</p> <p>R\$ 57.583,10 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos)</p> <p>VALOR PREVISTO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES:</p> <p>R\$ 690.997,20 (seiscentos e noventa mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)</p>	
2.4 – Justificativa		
A Associação de Produtores Rurais de Louveira – A.P.R. é a única entidade organizada representativa do setor agrícola no município de Louveira e tem como MISSÃO: “Organizar e fortalecer os associados e a agricultura no município de Louveira através de parcerias e da promoção de ações que visem a melhoria da qualidade e aumento da produção agrícola com agregação de valor e lucratividade, respeitando o meio ambiente e assim contribuindo com a melhoria da qualidade de vida do associado”. Já a VISÃO da entidade é: “Ser reconhecida nacionalmente como		



uma Associação organizada, pela qualidade dos produtos dos associados, pelo apoio aos produtores rurais, contribuindo para manutenção da atividade agrícola local". Fundada em 2009 a A.P.R. se destaca por seu comprometimento com a sustentabilidade da agricultura no município, fato que vem ao encontro da demanda de uma administração pública que prioriza um novo modelo de desenvolvimento onde coloca o produtor rural como ator principal entendendo que, além da sua tradicional aptidão para produção de alimentos, produz também água potável, ar puro, beleza cênica, resgate histórico-cultural e segurança alimentar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida em todo município...

Nesse novo cenário onde a expansão urbana perde espaço para o desenvolvimento de uma atividade agrícola sustentável são muitos os desafios para manter no campo o pequeno agricultor familiar característico da região de forma que o mesmo consiga proporcionar uma vida digna para sua família. Nesse sentido são necessárias políticas públicas que subsidiem a atividade do pequeno agricultor de forma sustentável sob a justificativa de que o mesmo, além de alimentos, está produzindo também qualidade de vida para os demais munícipes.

Atualmente o município de Louveira oferece uma série de serviços e subsídios ao setor rural, o que vem apresentando excelentes resultados e se tornando uma referência muito importante para a região do Circuito das Frutas Paulista. Paralelamente a A.P.R. Louveira vem se organizando e se fortalecendo como uma entidade atuante e realmente representativa do setor, assumindo um importante papel de interlocução entre os vários segmentos públicos e privados atuantes nas cadeias produtivas dos associados, especialmente, na fruticultura e na horticultura.

Com objetivo de operacionalizar os serviços descritos no Edital de Chamamento Público nº 006/2023, apresentamos esta proposta para uma nova parceria de mútua colaboração com organização da sociedade civil (OSC) envolvendo transferência de recursos financeiros mediante Termo de Colaboração. Neste Plano de Trabalho anual a APR Louveira propõe a operacionalização dos serviços mediante a utilização do valor total previsto no edital. Ressaltamos que o histórico da APR Louveira, com sua expertise em relação ao manejo das culturas normalmente presentes nas unidades de produção agrícola do município de Louveira, aliada a seu amplo conhecimento do meio rural e dos produtores rurais locais, proporcionaram uma prestação de serviços com maior agilidade, melhor qualidade e menor custo aos cofres públicos quando comparados aos mesmos oferecidos anteriormente pela Prefeitura Municipal de Louveira por intermédio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Gestão Ambiental.

Paralelamente, a estrutura criada para a administração dos serviços propostos em edital anterior, permitiu a entidade uma melhor gestão operacional de suas atividades e a proposição de novas iniciativas que vem contribuindo para o desenvolvimento e o fortalecimento da mesma, agregando novos associados e beneficiando toda comunidade agrícola do município.

2.5 – Diagnóstico da Realidade

É fato que nas últimas décadas parte dos pequenos produtores rurais do município de Louveira se viram inseridos num sistema de produção/comercialização que não vinha viabilizando economicamente suas atividades em função de diversos fatores, entre os quais destacamos: o elevado custo de produção; a utilização de práticas agrícolas inadequadas e/ou ultrapassadas; problemas fitossanitários; escassez de mão de obra qualificada; baixo valor agregado dos produtos *in natura*; falta de divulgação e incentivo ao consumo de frutas e outros vegetais; desunião do setor; etc. Nessa situação,



vários empreendimentos agrícolas sofreram um gradativo processo de descapitalização, motivo pelo qual muitos produtores cederam às pressões do setor imobiliário contribuindo para o surgimento de problemas crônicos de ordem social, econômica e ambiental. Mais recentemente observou-se uma melhora na auto estima do produtor rural louveirense que vem se capacitando, se organizando e buscando alternativas para viabilizar economicamente suas propriedades através da aplicação de novas técnicas sustentáveis de cultivo, diversificação de culturas e de variedades, busca de formas alternativas de comercialização e agregação de valor aos produtos primários, desenvolvimento da atividade turística no meio rural, organização do setor, além do grande diferencial promovido pela administração municipal que, ao entender a importância da manutenção do homem no campo para a qualidade de vida de toda a população, implementou um plano contendo uma série de programas dentre os quais destacam-se os serviços e os incentivos financeiros que objetivam motivar os pequenos agricultores familiares. As políticas públicas voltadas a organização, fortalecimento e modernização da agricultura no município já apresentam frutos como a reversão da tendência que desde a década de 80 apresentava redução da área de produção de frutas no município. Muitas áreas abandonadas nesse período de dificuldade voltaram a ser cultivadas por proprietários ou arrendatários que se motivaram a investir novamente na terra em função dos serviços e incentivos implementados pela Prefeitura Municipal de Louveira.

Por outro lado, a estrutura fundiária caracterizada por pequenas unidades de produção familiares, aliada a predominância de culturas permanentes com safras anuais, continuam expondo a atividade a um permanente risco. Devido a condições climáticas adversas, nos anos de 2018 e 2019 a uva de mesa (colhida entre dezembro e janeiro), por exemplo, teve uma quebra estimada entre 40% a 50% da produção, fato agravado ainda mais pelo atraso da colheita que normalmente foca o período das festas do final do ano. Já em 2020 e 2021 as altas temperaturas e a estiagem prolongada prejudicaram a produtividade das áreas de produção de uvas e também de caquis no município. No início de 2023 o cenário econômico motivou a venda de uvas abaixo do seu custo de produção. Como um pequeno agricultor familiar pode sobreviver nesse cenário e continuar sua missão de produzir alimentos e qualidade de vida para a cidade? Somente com a união do setor para iniciativas que visem a redução dos custos de produção; o incremento de tecnologias sustentáveis para elevação da produtividade; melhoria da qualidade e agregação de valor a seus produtos; acesso a novos e próximos mercados; além da formatação de pleitos a administração pública em suas diferentes esferas visando o desenvolvimento de projetos, prestação de serviços e subsídios econômicos que contribuam para viabilização de sua permanência numa atividade agrícola sustentável que possa beneficiar a população como um todo.

Nesse contexto apresentamos a presente proposta para celebração do Termo de Colaboração a ser firmado junto a Prefeitura de Louveira com objetivo de contribuir com a Administração Pública Municipal, assumindo e otimizando os serviços que serão disponibilizados a todos os produtores rurais do município em acordo com o Termo de Referência descrito no ANEXO III do Edital de Chamamento Público em questão.

2.6 – Metodologia

A sede da APR Louveira deverá ser também a sede operacional dos serviços previstos no edital que deverão ser prestados a toda comunidade rural do município de Louveira, dentre os quais:

1. Serviço de mecanização agrícola;
2. Serviço de orientação agrônômica; e

4



3. Serviço de trituração de podas.

Nesse local também estão locados os bens e equipamentos para a realização do serviço 1 acima descrito.

O Serviço 3 terá a mesma base administrativa, porém sua base operacional será em outra área disponibilizada pela Administração Municipal.

A mão de obra para administração e operacionalização dos serviços será viabilizada através dos funcionários previstos no Termo de Referência, sendo esses: um Coordenador Técnico Administrativo; um Auxiliar Administrativo; dois Tratoristas e três Serviços Gerais.

A APR Louveira, com a colaboração da Divisão de Agricultura da Prefeitura Municipal de Louveira, utilizará protocolos para solicitação, execução e avaliação dos serviços prestados, bem como para a manutenção dos equipamentos disponibilizados e posterior prestação de contas.

De forma individualizada apresentamos abaixo a metodologia para operacionalização de cada um dos serviços:

1. O Serviço de Mecanização Agrícola deverá ser gerenciado por um Coordenador Técnico Administrativo. A APR deverá disponibilizar um veículo utilitário para a operação logística de abastecimento, lubrificação e manutenção dos equipamentos em campo. Para viabilização desse serviço, a APR também deverá disponibilizar dos tratoristas com a habilitação técnica necessária visando a correta execução dos serviços disponibilizados com a execução de até 30 horas semanais de trabalho de preparo de solo. Para cada serviço específico serão utilizados os tratores e os implementos indicados pelo Coordenador Técnico Administrativo de modo que o mesmo seja realizado de forma otimizada dos pontos de vista agrônomo, operacional, logístico, econômico e ambiental, tendo como premissa principal a sustentabilidade dos solos manejados e do cultivo a ser introduzido. Deverão ser disponibilizados aos produtores rurais do município de Louveira os serviços de gradagem; subsolagem; aração com arado de discos e aração com arado de aivecas. Para receber o serviço o produtor rural interessado deverá preencher requerimento específico na sede da APR ou na Divisão de Agricultura de Louveira. Após vistoria da área o Coordenador Técnico Administrativo marcará a data para realização do serviço. Com objetivo de otimizar o processo a APR também disponibilizará um site onde o produtor rural interessado possa fazer o requerimento on line. A APR deverá numerar e arquivar os requerimentos realizados presencialmente e on line com objetivo de garantir o atendimento às demandas em acordo com a ordenação dos mesmos. Após realização do serviço a APR deverá fotografar e aplicar um questionário de avaliação simples que deverá ser respondido e assinado pelo produtor rural atendido.

2. O Serviço de Orientação Agrônoma deverá ser realizado por profissional contratado pela APR Louveira e devidamente qualificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, especializado nas principais culturas cultivadas no município de Louveira: frutas e hortaliças. Esse serviço será disponibilizado aos produtores rurais do município de Louveira da seguinte forma: - 18 horas semanais para atendimentos individuais. Para isso o produtor rural deverá solicitar o serviço do engenheiro agrônomo através de requerimento específico pessoalmente, via telefone, whats app ou através de site disponibilizado pela APR. Independente da forma do requerimento a APR deverá numerar e arquivar os mesmos com objetivo de garantir o atendimento às demandas de forma isenta; - 2 horas semanais dedicadas à organização e realização de quatro atividades coletivas que atendam a demanda do público alvo como: compras conjuntas de insumos, cursos, palestras, treinamentos, recolhimento de embalagens de agrotóxicos, eventos, missões técnicas, etc. A organização dos atendimentos, itinerários de visitas e



atividades coletivas serão gerenciados pelo Coordenador Técnico Administrativo com a colaboração da Divisão de Agricultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Louveira. A APR, ao disponibilizar um Engenheiro Agrônomo ou contratar uma empresa para prestação desse serviço especializado, deverá garantir a locomoção do profissional para atendimento a qualquer produtor rural do município de Louveira, dentro do número de 18 horas semanais. A APR deverá estabelecer protocolos de avaliação por amostragem do serviço de orientação agrônômica.

3. O Serviço de trituração de galhos terá sua sede operacional em área a ser definida pela Prefeitura Municipal de Louveira. Para viabilização desse serviço a APR deverá contratar dois funcionários de Serviços Gerais que deverão trabalhar em tempo integral sob gerenciamento do Coordenador Técnico Administrativo. Os operadores da APR deverão atender a toda demanda de trabalho conforme chegada do material ao pátio. Havendo necessidade um terceiro funcionário será deslocado para esse trabalho. Esse terceiro funcionário de Serviços Gerais será contratado pela APR Louveira com objetivo de, sob orientação do Coordenador Técnico Administrativo, auxiliar às demandas pontuais referentes a operação dos três serviços conforme estabelecido no edital. Para conferência do trabalho realizado a APR estabelecerá um protocolo de registro de chegada de material bruto, saída de material picado e estoque aproximado de ambos.

2.7 – Objetivo Geral

Proporcionar a otimização técnica e econômica de serviços disponibilizados aos agricultores do município de Louveira com maior agilidade, melhor qualidade e menor custo operacional, beneficiando assim toda a comunidade agrícola e ao mesmo tempo reduzindo o montante financeiro que seria aplicado pelo município com essa mesma finalidade.

2.8 – Objetivos Específicos

- Estimular o associativismo e o cooperativismo;
- Orientar os produtores para práticas agrícolas ambientalmente seguras;
- Fomentar o desenvolvimento agrícola do Município, oferecendo alternativas à escassez de mão obra na zona rural, uma vez que o Município tem com uma das suas fontes de receitas e atividades a produção de frutas e hortaliças;
- Apoiar o agricultor familiar fornecendo o serviço de mecanização agrícola visando o adequado preparo de solo para implementação das culturas de seu interesse;
- Aproveitar para uma finalidade nobre o material orgânico triturado oriundo das podas que convencionalmente seriam destinados ao aterro sanitário;
- Apoiar o agricultor familiar disponibilizando material triturado resultante de podas que para ser utilizado como componente de compostagem e/ou cobertura morta do solo em culturas perenes;
- Apoiar os projetos que visam a diversificação e otimização da produção agrícola no Município, criando alternativas sustentáveis para o agricultor, uma vez que o Município tem grande parte de sua zona rural em situação de Área de Manancial;
- Apoiar os projetos voltados ao desenvolvimento de novas tecnologias adaptadas às condições comumente encontradas no Município, respeitando as exigências ambientais;
- Apoiar o agricultor familiar fornecendo o serviço de consultoria agrônômica visando o

6



adequado manejo das culturas de interesse do mesmo; e

- Promover a difusão tecnológica visando a sustentabilidade agrônômica, ambiental e econômica das atividades desenvolvidas pelo Produtor Rural.

2.9 – Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso
Produtores rurais que possuem atividades agropecuárias em áreas comprovadamente estabelecidas no território definido pelo IGC (Instituto de Geografia e Cartografia) como integrante do Município de Louveira.	De acordo com a ordem de credenciamento/solicitação das demandas, porém condicionada por aspectos técnicos, logísticos e/ou climáticos que interferem diretamente em alguns dos serviços.	- Procura espontânea presencial ou <i>on line</i> (site APR); - Encaminhamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através da Divisão de Agricultura; ou - Encaminhamentos de outras políticas setoriais.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	CRONOGRAMA	
				DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Operacionalização do Serviço de Mecanização Agrícola destinado aos produtores rurais do município visando o adequado preparo de solo para o plantio de culturas diversas, entre outras operações.	APR Louveira	Atendimento a 200 solicitações do serviço	12 meses	Anual
2	Operacionalização do Serviço de Orientação Agrônômica Especializada.	APR Louveira	400 atendimentos individuais	12 meses	Anual
3	Organização e operacionalização de atividades técnicas coletivas de acordo com sugestão do público alvo sob orientação do Serviço de Orientação Agrônômica: palestra técnica; missão técnica; compra conjunta; coleta de embalagens de agroquímicos; etc...	APR Louveira	4 atividades técnicas coletivas	12 meses	Anual
4	Operacionalização do Serviço de trituração de podas de galhos.	APR Louveira	Conforme a demanda	12 meses	Anual



4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	200 áreas de produção agrícola atendidas pelo Serviço de Mecanização Agrícola	Protocolos de solicitação de serviços	Protocolos de avaliação de serviços e Registros Fotográficos
2	400 atendimentos individuais prestados pelo serviço de orientação agrônômica	Protocolos de solicitação de serviços	Registros de atendimento; Protocolos de avaliação de serviços e Registros Fotográficos
3	120 atendimentos através de 4 atividades coletivas organizadas pelo serviço de orientação agrônômica	Convites para as atividades coletivas; Divulgação das atividades coletivas	Listas de Presença; Registros Fotográficos
4	Triturar todo remanescente de poda encaminhado pela Prefeitura à área do serviço de trituração.	Protocolos de recebimento do material bruto e de entrega do material triturado.	Registros fotográficos e Protocolo de avaliação mensal do pátio de trituração analisando a evolução dos estoques de material bruto e de material triturado, considerando-se o material entregue aos agricultores.

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Operacionalização do Serviço de Mecanização Agrícola destinado aos produtores rurais do município visando o adequado preparo de solo para o plantio de culturas diversas, entre outras operações.	- um veículo utilitário; - dois tratores agrícolas com potência necessária para o atendimento da demanda dos serviços prestados; - todos os implementos necessários para o atendimento a demanda dos serviços prestados: grade aradora, arado de discos, arado de aivecas e subsolador; - pátio / garagem; e - escritório sede do serviço localizado na sede da APR - Louveira.	Conforme a demanda do serviço de mecanização formalizada pelo produtor rural através de requerimento específico o mesmo será agendado pelo Coordenador Técnico Administrativo que indicará um tratorista, o trator e o(s) implemento(s) necessário(s) à execução do serviço, seguindo um cronograma baseado na ordem de demanda condicionada às questões técnicas, logísticas e climáticas. Os tratores e implementos utilizados nesse Serviço são os descritos ao lado. Para logística de manutenção, abastecimento em campo e transporte de tratoristas será utilizado um veículo utilitário da APR.
2	Operacionalização do Serviço de Orientação Agrônômica Especializada de forma	- escritório sede do serviço localizado na sede da APR – Louveira; e - barracão para palestras e treinamentos localizado na sede da APR - Louveira.	A APR Louveira contratará uma empresa especializada para operacionalização desse serviço que será disponibilizado conforme a demanda e em acordo com a ordem das solicitações. As atividades



	individualizada e/ou coletiva.		coletivas serão organizadas pela Assessoria Agrônômica em conjunto com o Coordenador Técnico Administrativo da APR e sob orientação/supervisão da Divisão de Agricultura da Prefeitura de Louveira.
3	Operacionalização do Serviço de trituração de podas de galhos.	<p>- dois trituradores de galhos; e</p> <p>- escritório sede do serviço localizado na sede da APR - Louveira.</p> <p>Obs.: o local para realização da triagem, trituração e armazenamento do material será determinado e disponibilizado pela Prefeitura de Louveira.</p>	Em função da oferta de material bruto decorrente de podas coletadas pela Prefeitura será desenvolvido uma logística de trabalho visando a recepção, trituração e armazenagem do material triturado. A atividade será gerenciada pelo Coordenador Técnico Administrativo e operacionalizada por funcionários de Serviços Gerais que deverão ser contratados. A distribuição do material triturado ficará a cargo do Poder Público e estará condicionada a um protocolo de requerimento gerenciado pela Divisão de Agricultura e limitada por produtor.

6. RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Coordenador Técnico Administrativo	CLT	40h	R\$ 4.871,09	Um responsável pelo gerenciamento do Serviço de Mecanização Agrícola, do Serviço de Trituração de Galhos; e do Serviço de Consultoria Agrônômica. Também poderá desenvolver outras atividades demandadas pela APR Louveira. Comando sobre os demais funcionários e responsável pela manutenção de equipamentos, instalações e prestação de contas. Responderá ao Conselho Administrativo da APR.
2	Auxiliar Administrativo	CLT	40h	R\$ 2.534,71	Um responsável pela recepção do público alvo; controle de protocolos de solicitação, execução e avaliação de serviços; controle financeiro e RH; cotação de preços; organização de documentação para prestação de contas; etc... Responderá ao Conselho Administrativo da APR e ao Coordenador Técnico Administrativo.
3	Tratorista/Motorista	CLT	40h	R\$ 3.332,85	Dois tratoristas para condução dos tratores e implementos na realização dos Serviços de Mecanização Agrícola para Preparo de Solo. Também responsáveis pela manutenção de tratores e implementos. Responderão ao Coordenador Técnico Administrativo.
4	Serviços Gerais	CLT	40h	R\$ 2.179,17	Dois responsáveis pela operacionalização do serviço de Trituração de Podas. Um terceiro contratado auxiliará na operacionalização de todos os serviços prestados de acordo com as demandas diárias... Responderão ao



Coordenador Técnico Administrativo.

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

7.1 - DESPESAS		
Nº	TIPO DE DESPESA	TOTAL ANUAL
1	Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)	R\$ 435.997,20
2	Outros Serviços de Terceiros (Assessoria Agrônômica, Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica e Manutenções de veículos, máquinas e equipamentos).	R\$ 103.200,00
3	Outros Materiais de Consumo (peças de reposição de equipamentos, combustíveis, lubrificantes, insumos e outros materiais)	R\$ 151.800,00
	TOTAL GERAL	R\$ 690.997,20

Obs: Memória de Cálculo nos ANEXOS I,II e III.

7.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos	R\$ 36.333,10	R\$ 36.333,10	R\$ 36.333,10	R\$ 36.333,10	R\$ 36.333,10	R\$ 36.333,10
2	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
3	Outros Materiais de Consumo	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00
	TOTAL GERAL	R\$ 57.583,10	R\$ 57.583,10	R\$ 57.583,10	R\$ 57.583,10	R\$ 57.583,10	R\$ 57.583,10
Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos	R\$ 36.333,10	R\$ 36.333,10	R\$ 36.333,10	R\$ 36.333,10	R\$ 36.333,10	R\$ 36.333,10
2	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
3	Outros Materiais de Consumo	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00
	TOTAL GERAL	R\$ 57.583,10	R\$ 57.583,10	R\$ 57.583,10	R\$ 57.583,10	R\$ 57.583,10	R\$ 57.583,10



8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Louveira, 22 de novembro de 2023.

Representante Legal:

Marco Antônio Biazzi

Presidente

Responsável Técnico do Projeto:

Lucas Strabello

Gerente Técnico Administrativo

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Louveira, 24 de Dezembro de 2023.

Pedro Geraldo de Campos Neto

Secretário M. de Desenv. Econômico

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, 24 de Dezembro de 2023.

Estanislau Steck

Prefeito Municipal de Louveira



ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO RECURSOS HUMANOS

12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO		
FUNÇÃO	QTDE	SALÁRIO BRUTO
Coordenador Téc Adm	1	R\$ 4.871,09
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 2.534,71
Serviços Gerais	3	R\$ 2.179,17
Tratorista	2	R\$ 3.332,85
TOTAL	7	R\$ 12.917,82
TOTAL - 12 MESES		R\$ 155.013,84

BENEFÍCIOS			RATEIO MENSAL		ENCARGOS PATRONAIS			
INSALUBRIDADE	AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL	INSS TOTAL	PIS TOTAL	RESCISÃO CONTRATUAL
	R\$ 182,90	R\$ 114,31	R\$ 539,88	R\$ 405,92	R\$ 465,35	R\$ 1.163,38	R\$ 58,17	R\$ 592,06
	R\$ 182,90	R\$ 114,31	R\$ 280,93	R\$ 211,23	R\$ 242,15	R\$ 605,37	R\$ 30,27	R\$ 308,09
	R\$ 182,90	R\$ 114,31	R\$ 241,52	R\$ 181,60	R\$ 208,18	R\$ 520,46	R\$ 26,02	R\$ 264,87
	R\$ 182,90	R\$ 114,31	R\$ 369,39	R\$ 277,74	R\$ 318,40	R\$ 796,00	R\$ 39,80	R\$ 405,10
R\$ -	R\$ 731,60	R\$ 457,25	R\$ 1.431,73	R\$ 1.076,49	R\$ 1.234,08	R\$ 3.085,21	R\$ 154,26	R\$ 1.570,12
R\$ -	R\$ 8.779,16	R\$ 5.486,98	R\$ 17.180,70	R\$ 12.917,82	R\$ 14.808,99	R\$ 37.022,47	R\$ 1.851,12	R\$ 18.841,42

TOTAL MENSAL		
CUSTO TOTAL POR FUNCIONÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO 12 MESES
R\$ 8.393,07	R\$ 8.393,07	R\$ 100.716,84
R\$ 4.509,95	R\$ 4.509,95	R\$ 54.119,40
R\$ 3.919,04	R\$ 11.757,12	R\$ 141.085,44
R\$ 5.836,48	R\$ 11.672,96	R\$ 140.075,52
R\$ 22.658,54	R\$ 36.333,10	R\$ 435.997,20
R\$ 271.902,50	R\$ 435.997,20	



ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO OUTRAS CATEGORIAS

		VALORES	
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	MÉDIA MENSAL	TOTAL ANUAL
Serviços de Terceiros	Serviço de orientação agronômica	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
	Honorários Contábeis	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
	Honorários Jurídicos	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Serviços de Manutenção de veículos, tratores e equipamentos	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL:		R\$ 8.600,00	R\$ 103.200,00
		VALORES	
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	MÉDIA MENSAL	TOTAL ANUAL
Materiais de Consumo	Combustível para veículos, tratores e equipamentos	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
	Peças de reposição, insumos, lubrificantes e outros materiais:	R\$ 5.150,00	R\$ 61.800,00
TOTAL:		R\$ 12.650,00	R\$ 151.800,00
ESTIMATIVA DE DESPESA TOTAL 12 MESES - OUTRAS CATEGORIAS		R\$ 21.250,00	R\$ 255.000,00

ANEXO III

CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS

 13 



Natureza da Despesa	Total Mensal	Total Anual
Recursos Humanos	R\$ 36.333,10	R\$ 435.997,20
Outros Materiais de Consumo	R\$ 8.600,00	R\$ 103.200,00
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 12.650,00	R\$ 151.800,00
TOTAL	R\$ 57.583,10	R\$ 690.997,20